



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI – SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07
www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 9.004, DE 09 DE ABRIL 2026

“Dispõe sobre a atualização da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária no Município de Manduri”.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Em conformidade com a Lei nº 1.090 de 22 de dezembro de 1998, discriminado abaixo os componentes da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária do Município de Manduri;

- Dalila Pamela dos Santos – Agente de Saúde
- José Rafael Ferruci Melli – Agente de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8.039/2025.


PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA